TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

1.1. Administração em Geral.

2 Área Interessada

2.1. Administração em Geral.

3 Responsável pelo Termo de Referência

3.1. Nome: Odair de Oliveira

3.2. Cargo: Secretário Municipal da Saúde.

4 Necessidade de Contratação

4.1. Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas nutricionais Trophic Basic 1.2 Kcal e Isosource 1.5 Kcal para o setor de saúde de Salto do Itararé/PR, com o objetivo de garantir o suporte nutricional adequado aos pacientes, assegurando eficiência, segurança e precisão no atendimento.

5 <u>Definição do Objetivo</u>

5.1. Fornecimento das fórmulas nutricionais Trophic Basic 1.2 Kcal e Isosource 1.5 Kcal para o setor da saúde, conforme especificações detalhadas na tabela abaixo,

	•	T.	UNIT.	VALOR TOTAL
Trophic Basic 1.2 Kcal embalagem de 1L.	UN	50	R\$ 35,73	R\$ 1.786,50
Isosource 1.5 Kcal embalagem de 1L.	UN	50	R\$ 44,13	R\$ 2.206,50
	1L.	1L. UN	1L. UN 50	Trophic Basic 1.2 Kcal embalagem de 1L. UN 50 R\$ 35,73

VALOR TOTAL R\$ R\$ 3.993,00 (Três mil, novecentos e noventa e três reais).

- 5.2. Prazo de validade da proposta: 60 dias.
- 5.3. Prazo de entrega dos itens após solicitação: 15 dias corridos.

6 <u>Descrição da solução como um todo</u>

6.1. Consiste na contratação de uma empresa para fornecimento das fórmulas nutricionais Trophic Basic 1.2 Kcal e Isosource 1.5 Kcal, atendendo aos requisitos técnicos e às necessidades específicas do setor de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Itararé/PR. Essas fórmulas serão utilizadas para garantir o suporte nutricional adequado aos pacientes, promovendo a recuperação e manutenção do estado nutricional de forma eficiente e segura. A aquisição inclui a entrega contínua e dentro dos padrões exigidos, assegurando a qualidade do atendimento aos pacientes que necessitam de nutrição enteral especializada.

CNPJ. 76.920.834/0001-87 Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, CEP 84.945-000 – Fone: 0800-400-2072 – contato@saltodoitarare.pr.gov.br

7 Requisitos da Contratação

- 7.1. A empresa contratada deve possuir experiência no fornecimento de fórmulas nutricionais enterais, oferecendo produtos de qualidade, conforme as especificações técnicas exigidas. Deverá apresentar certificações de conformidade com as normas e regulamentações da Anvisa e garantir a entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos.
- 7.2. Na **fase de Habilitação** do certame, o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar, sob pena de INABILITAÇÃO, os seguintes documentos:

7.2.1. Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores -SICAF;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- d) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- e) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

7.2.2. Quanto a Regularidade Fiscal:

a) Prova de **regularidade quanto a tributos Federais**, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da

Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

- c) Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2.3. Quanto à Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente.
- 7.3. Os documentos acima solicitados que não apresentarem data de validade serão considerados válidos por no máximo 120 (cento e vinte) dias, após a sua data de emissão, exceto os documentos referentes à qualificação técnica.
- 7.4. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4°):
 - a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
 - b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 7.5. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, **poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF**, que conste a regularidade do(a) licitante.

8 Modelo de Gestão de contrato

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Secretário Municipal de Saúde, que designará um gestor de contrato responsável pelo monitoramento do fornecimento das fórmulas nutricionais contratadas. O gestor será responsável por garantir o cumprimento das

condições contratuais, incluindo qualidade, prazos de entrega e conformidade com as especificações estabelecidas.

9 <u>Critérios de Medição e pagamento</u>

9.1. A qualidade dos itens fornecidos será avaliada com base na conformidade com as especificações técnicas, na integridade dos produtos, na qualidade e no atendimento às necessidades do setor da saúde. O pagamento será realizado após a entrega, tendo prazo de 30 (trinta) dias, conforme edital.

10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

10.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, considerando critérios técnicos, como experiência e capacidade técnica, e financeiros (menor preço).

11 Estimativas do Valor da Contratação:

11.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 3.993,00 (três mil, novecentos e noventa e três reais)**, correspondente aos custos totais para a aquisição e fornecimento das fórmulas nutricionais Trophic Basic 1.2 Kcal e Isosource 1.5 Kcal, conforme as especificações e necessidades do setor de saúde de Salto do Itararé/PR.

12 Adequação orcamentária

12.1. A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontrase devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Programático: 06.001.10.301.0006.2.006 Manutenção da Secretária De Saúde.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do processo de dispensa de licitação.

Salto do Itararé/PR, 21 de novembro de 2024.

	Odair
de Oliveira	
Secretário Municipal da Saúde.	



Certidão de Envio de Publicação de Aviso de Recebimento de Propostas Adicionais

Certifico, para os devidos fins, que conforme determina o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, procedemos com a divulgação do aviso de recebimento de propostas adicionais

no portal eletrônico do Município de Salto do Itararé/PR.

O referido aviso foi publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Salto

do Itararé/PR no dia 22/11/2024 às 11H30M, observando o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis,

tendo como dia e horario limite o dia 29/11/2024 às 23H59M, conforme estabelecido em lei. O

aviso continha a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da

Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Edital: Fornecimento das fórmulas nutricionais

Dado e passado nesta data, sob minha responsabilidade, para que surta os

devidos efeitos legais.

Salto do Itararé em 22 de novembro de 2024

FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA

Encarregado do Departamento de Comunicação

5